



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 1099/2015-CONTRATO/COLÍC/DILOG/SA/PR, fls. 429/430, e a Informação nº 433/2015-COFIN/DIROP/PR, fl. 434, do Processo nº 00200.001519/2013-81, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 160/2013** celebrado com o **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**, ficam reajustados no percentual de 10,69%, passando o valor anual da contratação **de R\$ 551.980,85 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)**, para **R\$ 610.987,60 (seiscentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 05 de novembro de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CÁBRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos